PORTARIA N° 9596.09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera Promoção de Classe da professora municipal que nomina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamentação legal disposta no Art. 32, & 1° e 2° da Lei Municipal n° 1.809.06 de 21 de julho de 2011 e Lei Municipal n°.2631.09 de 22 de abril de 2022, **RESOLVE** alterar Promoção de Classe, a contar de 01/01/2024, conforme legislação vigente e protocolo n°. 820/2023, da seguinte Professora Municipal:

NOME	**CLASSE**
Gisele Oliari Nicolini	**C** para **D**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI

Vice-Prefeito Municipal com as atribuições delegadas pelo Decreto N°.2548.09/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento